Tijucas (SC), 30 de janeiro de 2017.

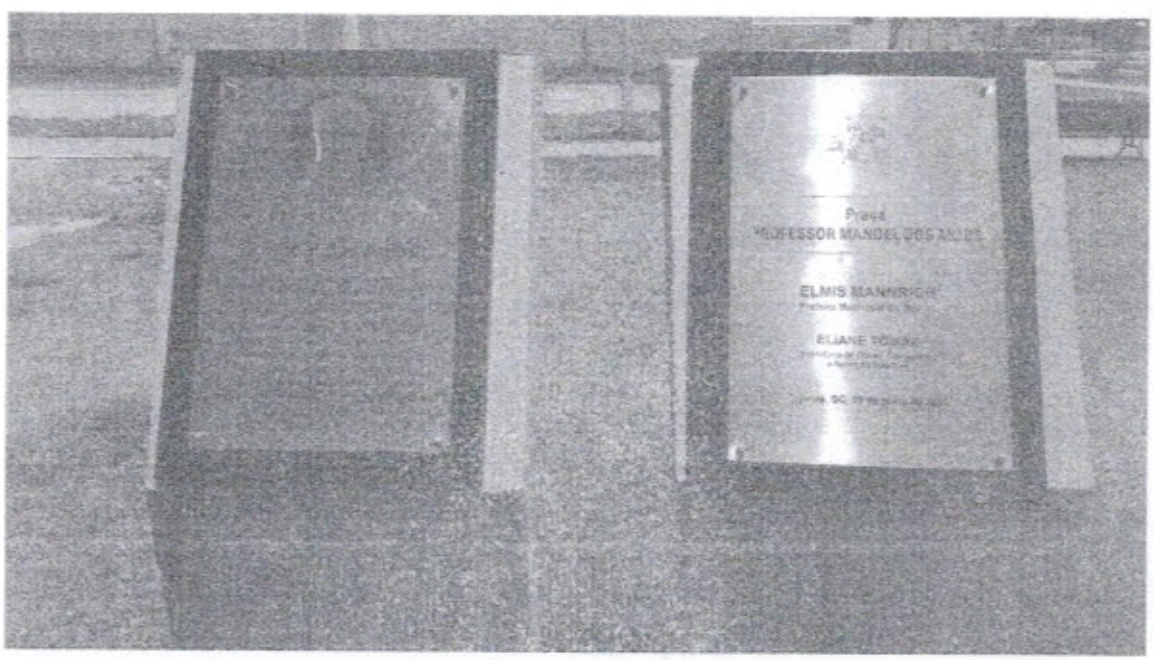
**INDICAÇÃO Nº 081/2017**

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha**
**Prefeito Municipal**
**Tijucas – SC**

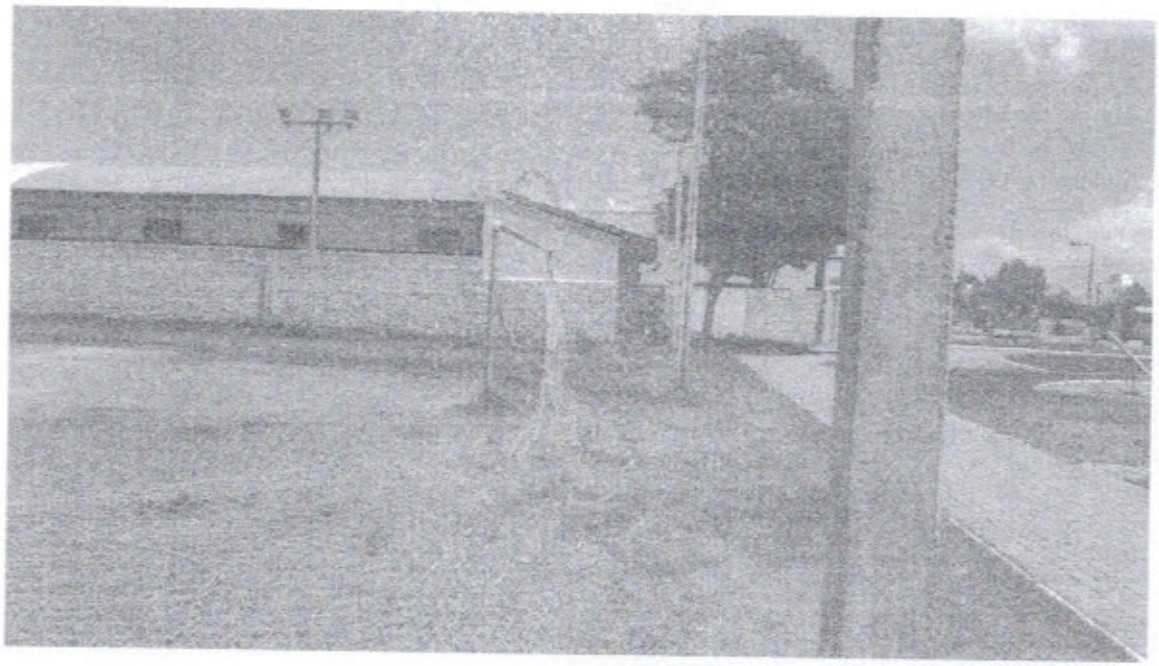
Senhor Prefeito,

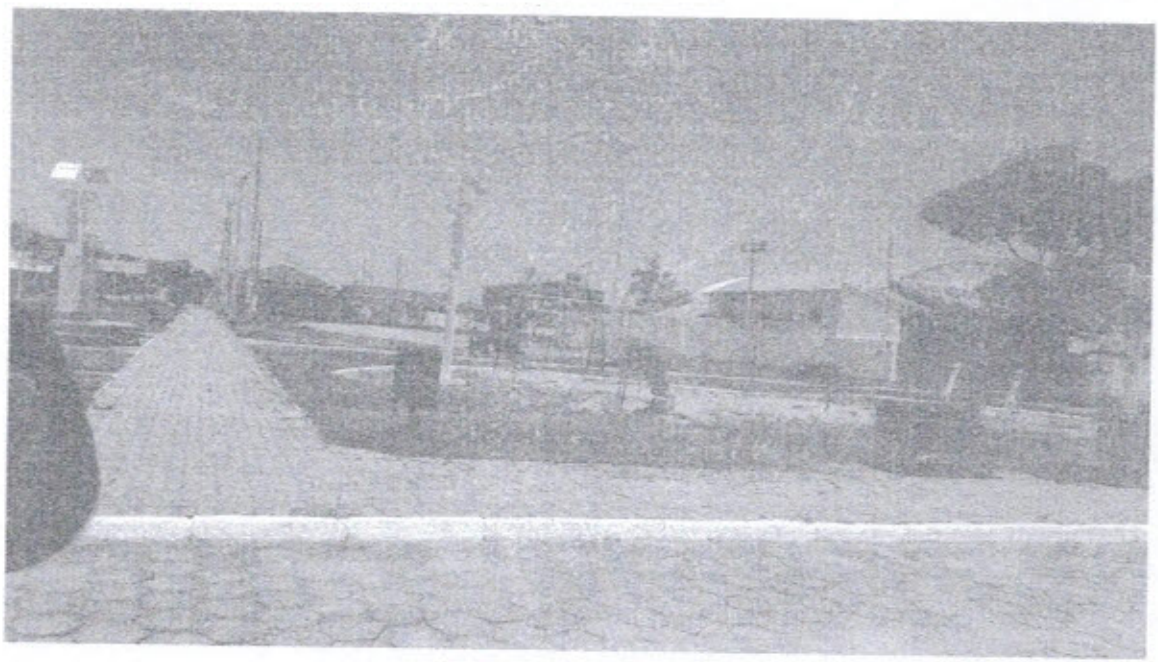
A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de proceder a manutenção adequada da **Praça Manoel dos Anjos**.

Seguem fotos da atual situação do local:




Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br





**Justificativa:** Localizada em frente ao **Cemitério Municipal de Tijucas**, na altura do cruzamento das Ruas 12 de outubro e 13 de junho.

Necessita reconstrução da área de esporte, plantio de grama, remarcação da quadra de esportes e reposição das redes.

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

A área de laser indicada, encontra-se situada em "**cartão postal**" do Município para todos aqueles que visitam seus entes queridos que encontram-se sepultados no Cemitério Municipal.

Cordialmente,

**Fernanda Melo**
**Vereadora**

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 22 / 06 / 2017
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
22 / 06 / 2017
Presidente
Secretário